

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n° 012/03

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em decorrência do feriado municipal dia 23 de setembro de 2003,

Decreta:

Art. 1° - Ficam declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia 22 de setembro de 2003.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

Publique-se

Siqueira Campos, 18 de setembro de 2003.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n° 012/03

LBL/lbl